

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, quarta-feira, 17 de julho de 2019.

Ano 2019

Edição nº 0124

Página 1

DECRETO Nº 44/2019

Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, no âmbito do município de Salto do Itararé/PR, conforme representações:

I – Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Titular: Jose Antônio de Oliveira
Suplente: Diego Rodrigues Euzébio Tobias
Titular: Andrea Aparecida de Lima
Suplente: Daiane Ribeiro Rodrigues

II – Representantes de Estudantes da Educação Básica

Titular: Matheus Vicente Ferreira
Suplente: Henrique Miguel da Silva

III – Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Fernando Alves Cardoso
Suplente: Guilherme Paranhos de Souza

IV – Representantes de Professores da Educação Básica

Titular: Maria Santíssima de Ávila Lima
Suplente: Leila Aparecida da Silva Vieira

V – Representantes das Escolas da Educação Básica Pública

Titular: Maria Ilce dos Santos
Suplente: Ana Rosa Vagacs

VI – Representante dos Servidores Administrativos das Escolas Básicas Públicas

Titular: Ana Flávia Bruno
Suplente: Maikon José Vieira

VIII – Representantes de Estudantes da Educação Básica – Entidade de Estudantes Secundaristas

Titular: Fernando Monteiro de Melo Filho
Suplente: Gabriel de Ávila

IX – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Roseli Verchai Faria Campese
Suplente: Solange Cristina Vieira dos Santos

X – Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Elso de Lima Rodrigues Lucio
Suplente: Flavio Pereira Franco

Art. 2º - O mandato dos membros será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 3º - O Conselho do FUNDEB terá um presidente e um vice-presidente, eleitos pelos conselheiros, conforme representações:

Presidente: Maria Ilce dos Santos
Vice Presidente: Guilherme Paranhos de Souza

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 15 de julho de 2019.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 82/2019

NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores municipais, abaixo relacionadas, para comporem a Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado, destinado ao preenchimento de vaga dos cargos de dentista, motorista e professor a serem preenchidos conforme solicitação de vaga das respectivas secretarias, nos termos da legislação pertinente:

- a) Emanuel de Almeida
- b) Ana Flávia Bruno
- c) Leila Aparecida da Silva Vieira

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, quarta-feira, 17 de julho de 2019.

Ano 2019

Edição nº 0124

Página 2

Art. 2º. A Comissão Organizadora e Avaliadora dos Processo Seletivo Simplificado deverá auxiliar no acompanhamento e fiscalização de todos os trabalhos pertinentes ao processo.

Art. 3º. Os trabalhos efetuados pela reportada comissão serão considerados de relevância à Prefeitura Municipal de Salto do Itararé - PR, porém sem ônus ao erário público;

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, 17 de julho de 2019.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SALTO DO ITARARÉ

RESOLUÇÃO Nº 10/2019

Torna público a relação dos candidatos aptos a realização da prova e torna público a **Terceira Etapa**: Exame de conhecimento específico e de informática do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Salto do Itararé – Gestão 2020/2024.

A Comissão Especial, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Resolução 06/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente conforme Lei n º: 275/2015, seguindo o cronograma de atividades – Anexo I do Edital 001/2019 do CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas e aptas à realização da prova, para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Salto do Itararé – quadriênio 2020/2024, conforme listados abaixo, por ordem de inscrição/protocolo e nome:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
01	LAÍS BUENO DE SOUZA	DEFERIDO
03	SANDRA CRISTINA CANDIDO	DEFERIDO

04	ELSO DE LIMA RODRIGUES LUCIO	DEFERIDO
05	ARIOVALDO JUNIOR DA SILVA	DEFERIDO
07	ITALO ANTONIO BERTONI	DEFERIDO
08	EDSON APARECIDO DA SILVA	DEFERIDO
09	FLAVIO PEREIRA FRANCO	DEFERIDO
10	ERICK VINICIUS DE CARVALHO	DEFERIDO
11	LUCAS APARECIDO DA ROSA	DEFERIDO
12	CARLA REGINA ESPÓSITO	DEFERIDO
14	ALEKSANDRO LEAL	DEFERIDO

Art. 2º - Torna público a **Terceira Etapa**: Exame de conhecimento específico e de informática, homologação e aprovação das candidaturas, conforme o Edital 001/2019 do CMDCA dessa municipalidade.

Art.3º - O exame de conhecimento específico sobre o ECA será aplicado no **dia 19 de Julho de 2019**, às 9 horas, na Escola Estadual Gabriel Bertoni, situada na Rua Eduardo Bertoni Junior, centro.

Paragrafo Único: O Exame de conhecimento especifica será composto por 10 questões referente à Lei Federal 8069/1990, Título I – Das Disposições Preliminares, Parte Especial - Título II – Das Medidas de Proteção, Título V – Capitulo III – Competências do Conselho Tutelar.

Art. 4º - A prova prática de conhecimentos de informática será aplicada no dia 19 de Julho de 2019, a partir das 13:00 horas, no CRAS – Maria Benedita de Lima.

Art. 5º - O não comparecimento ao exame de conhecimento especifica sobre o ECA e prova prática de conhecimentos de informática, o candidato será excluído do Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024 de Salto do Itararé – PR.

SALTO DO ITARARÉ, 08 DE JULHO DE 2019.

ODAIR DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CMDCA